

OK  
AUT. 042/2010  
PROS. 101/010

Fernando



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 22/02/2019  
PREFEITA

LEI Nº 4.978

De 29 de outubro de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO ILMO. SR. JOSÉ  
BERIVALDO TORRES ARAÚJO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Ilmo.  
Sr. JOSÉ BERIVALDO TORRES ARAÚJO.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**  
Prefeito